



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 846, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite José Roberto de Souza, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 15/2022, datado de 25.11.2022, publicado no DOM – Edição 2274, de 25.11.2022, pág. 16;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, portador do CI-RG nº 7.959.281.1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 069.826.649.88, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 4º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.12.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 846, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite José Roberto de Souza, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 15/2022, datado de 25.11.2022, publicado no DOM – Edição 2274, de 25.11.2022, pág. 16;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, portador do CI-RG nº 7.959.281.1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 069.826.649.88, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 4º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal